



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO
PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de CARAPINA torna pública a convocação para a **2ª ETAPA - Convocação para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos documentos pessoais**, conforme itens 7 e 9 do Edital 40/2024.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 9 e seus subitens a convocação para a 2ª etapa será divulgada por meio de Ato de Convocação, a ser publicado no site www.sedu.es.gov.br na área do site relacionada aos processos seletivos externos, local em que o candidato deverá acessar as publicações relacionadas ao Edital 40/2024.

1.2 - O candidato deverá apresentar a documentação obedecendo todas as regras contidas no Ato de Convocação, especialmente respeitando o formato do título do documento, o local (grupo e setor) da plataforma de envio e a data estabelecida. O não atendimento das regras contidas no Ato de Convocação acarretará a RECLASSIFICAÇÃO.

1.3 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão: enviar os documentos do **item 2** desta convocação, digitalizados e em formato PDF, através do acesso ao link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f>, no período de **21/10/2024 a 25/10/2024**.

1.4 - O candidato que neste Ato estiver convocado para mais de uma lista de classificação, informará no e-Flow em campos próprios e fará o envio único da sua documentação.

1.5 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a formalização do contrato, mas apenas a expectativa de formalização.

1.6 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de enviar sua documentação deverá **informar em campo próprio, incluir uma procuração e documento de identificação com foto do procurador**.

1.6.1 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.6.2 - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas ao envio de documentos, à identificação de posto de trabalho e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

1.6.3 - O candidato que enviar a procuração fora do padrão determinado no subitem 1.6 ao 1.6.2 será **RECLASSIFICADO**.

1.6.4 - O candidato que enviar documentos por terceiros e não encaminhar a procuração será **RECLASSIFICADO**.

1.7 - A não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.

1.8 - Na hipótese da não comprovação dos títulos declarados no ato da inscrição (qualificação profissional, experiência profissional ou experiência de estágio), e ou do não atendimento das exigências previstas nos subitens 7.2 ao 7.5.10.4 do Edital 40/2024, o **candidato será RECLASSIFICADO**.

1.9 - O candidato que não entregar a documentação completa nos prazos estipulados no subitem 1.3 deste Ato será **RECLASSIFICADO**.

1.10 - Será permitida somente uma reclassificação ao candidato, considerando todas as etapas deste processo seletivo.

2 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1 - Para enviar a documentação exigida no subitem 2.2 deste Ato de Convocação, o candidato deverá acessar o link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f>, preencher todos os campos solicitados, anexar o que se pede e anotar o número do encaminhamento que será gerado após a conclusão do envio.

2.1.1 - O candidato deverá preencher os campos solicitados considerando a inscrição para a qual está sendo convocado. O preenchimento dos campos solicitados com informações divergentes das declaradas na inscrição acarretará a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato.

2.1.2 - O número do encaminhamento que é gerado após a conclusão do envio da documentação deverá ser anotado pelo candidato e informado para a SRE quando solicitado.

2.2 - Para efeito de comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos dados pessoais, o candidato deverá anexar de **forma digitalizada e em PDF**, os documentos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital 40/2024 e neste Ato de Convocação, a saber:

I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema SELEÇÃO DT (www.selecao.es.gov.br, no Painel do Candidato → Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante de situação cadastral do CPF, a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, **comprovando a regularidade cadastral do CPF**, emitido em até 30 dias antes da convocação;

III - Comprovação do PIS/PASEP, TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição → escolher a opção de filiado → imprimir a página que informa o número de identificação

- NIT. O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá emitir pelos canais oficiais das agências Caixa Econômica (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP);

IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP emitida pelo endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>. O candidato deverá inserir o número exato ao emitido na comprovação solicitada no inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o *print* da tela constando a informação: "Os dados estão corretos";

V - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG, órgão expedidor do RG e identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento);

VI - Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; OU **Carteira de Trabalho Profissional Digital**, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII - Comprovante do ano do primeiro emprego, através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego. **Caso o candidato nunca tenha trabalhado, deverá apresentar a página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho (mesmo que não haja registro) ou, no caso da Carteira de Trabalho Digital, apresentar onde conste a informação: "Nenhum contrato de trabalho encontrado";**

IX - Comprovante de residência emitido em até 90 dias antes da convocação;

X - Comprovação da experiência profissional, de estágio e da qualificação profissional, de acordo com as especificações contidas do Anexo II, no item 7 e seus subitens do Edital de seleção;

XI - Certificado de Reservista estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670/1986;

XII - Certidão de nascimento ou de casamento ou documento de união estável oficializada;

XIII - Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> emitido em até 60 dias antes da convocação;

XIV - Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo XI do Edital de seleção;

XV - Declaração de situação histórico-funcional SEJUS (entrega exclusiva para candidatos que já atuaram na Educação em Prisões - Sistema Prisional da SEJUS e concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação o Sistema de Privação de Liberdade), deve ser solicitada pelo candidato via E-Docs, para a Gerência de Educação e Trabalho, na Subgerência de Educação nas Prisões - SEJUS. Conforme a Portaria SEJUS nº 1.005-R de 05 de outubro de 2020 a declaração será emitida em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, e terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. A declaração comprovará que o candidato não sofreu desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Prisionais, em virtude

de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim.

XVI - Declaração de situação histórico-funcional IASES (entrega exclusiva para candidatos que já atuaram nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação Escolar na Socioeducação do IASES e concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação o Sistema de Privação de Liberdade), deve ser solicitada para a última escola de referência da unidade socioeducativa onde o candidato atuou. A declaração será emitida em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, e terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. A declaração comprovará que o candidato não sofreu desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Socioeducativas, em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim.

XVII - Declaração de não experiência nos espaços de privação de liberdade (entrega exclusiva para candidatos que concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação os espaços de privação de liberdade), conforme o Anexo X do Edital de seleção. O candidato deverá verificar atentamente se o cargo escolhido possui como possibilidade de atuação os Espaços de Privação de Liberdade (IASES e ou SEJUS).

XVIII - Diploma da primeira graduação acompanhada do histórico escolar, exclusivo para candidatos que possuem curso de pós-graduação com data anterior ao da graduação apresentada.

XIX - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e do subitem 7.1 do Edital de seleção;

XX - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência, conforme item 4 e seus subitens do Edital de seleção;

XXI - Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no ato de inscrição, conforme Anexo XII do Edital de seleção;

XXII - Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo XIII do Edital de seleção e de acordo com o Decreto nº 4.887/2003;

XXIII - Autodeclaração de identidade quilombola, exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo XIV do Edital de seleção;

XXIV - Declaração de Pertencimento Étnico, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no ato de inscrição e para os candidatos indígenas inscritos na modalidade da educação escolar indígena, conforme o Anexo XV do Edital de seleção;

XXV - Carta de Anuência do Cacique de sua aldeia, conforme Anexo XVI do Edital de seleção, exclusivamente para professor de Língua Indígena, conforme requisitos do componente curricular.

XXVI - Procuração, entrega exclusiva para candidatos que enviarão a documentação e ou pretendem formalizar o contrato por terceiros;

XXVII - Comprovante de conta bancária do BANESTES, apenas para candidatos que já são clientes BANESTES.

XXVIII - Título de Escolaridade não declarado na inscrição, exclusivamente para candidatos que estão enviando título escolar para fins de remuneração.

2.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

2.4 - Na hipótese do candidato enviar a documentação mais de uma vez, só será considerado o **PRIMEIRO** envio e não será aceita qualquer complementação posterior.

2.5 - Para comprovação da qualificação profissional (Pós-graduação e Curso de Formação) o candidato deverá enviar apenas **um** diploma ou certificado para cada critério declarado no ato de inscrição.

2.5.1 - O candidato que enviar mais de um diploma ou certificado para comprovação da qualificação profissional estará ciente que será considerado apenas o primeiro arquivo anexado.

2.6 - Para enviar documentos que contenham registros de que já foram capturados no sistema E-docs, será necessário utilizar a tecla Print Screen para colar a imagem do documento em word e salvar em PDF ou imprimir o documento, escaneá-lo e salvar em PDF, para anexar no momento do envio.

3 - DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 - A análise da documentação enviada pelo candidato será de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3.2 - Os candidatos que tiverem seus documentos deferidos serão notificados via E-Docs, formarão um cadastro de reserva e serão convocados para a Formalização do Contrato de acordo com a necessidade da Administração Pública.

3.3 - Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS** ou **ELIMINADOS** serão informados individualmente via E-DOCS, e receberão o(s) motivo(s) do indeferimento da documentação.

3.3.1 - O candidato que desejar interpor recurso referente a sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, acessando o link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/efed3a61-dda1-c45a-69e2-ffa4fe304b9a> , no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da informação.

3.3.2 - Não serão analisados pelas Comissões Central e Regional recursos enviados após o período estabelecido no subitem 3.3.1 deste Ato.

3.3.3 - O recurso é um instrumento disponibilizado para o candidato solicitar a reanálise das decisões tomadas pelas Comissões Regionais na análise da documentação inicial. Dessa forma, não serão analisados novos documentos, retificados ou faltosos, enviados no período de recursos.

3.3.4 - Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Para participação na etapa de formalização do contrato, os candidatos serão convocados por meio de ato específico que será publicado no site <http://www.sedu.es.gov.br/>, com pelo

menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

4.2 - As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4.3 - Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação, de acordo com o subitem 1.5 do Edital 40/2024.

4.4 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação, no Edital 40/2024 e das demais normas do Processo Seletivo.

4.5 - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Central do Processo seletivo.

ANEXO I
CONVOCADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

ACESSE O LINK E ENVIE SUA DOCUMENTAÇÃO

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f>

CARGO

Professor para Educação Especial 1

COMPO DE ATUAÇÃO

Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar – NEAPIE

COMPONENTE CURRICULAR

Atendimento Educacional Especializado para área de Deficiência Visual

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 09º	01º ao 02º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR

Atendimento Educacional Especializado para área de Altas Habilidades/Superdotação

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 19º	01º ao 04º	01º	01º

COMPONENTE CURRICULAR

Atendimento Educacional Especializado para área Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA)

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 257º	01º ao 64º	01º ao 10º	01º

COMPONENTE CURRICULAR

Atendimento Educacional Especializado para área de Deficiência Auditiva

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 07º	-	01º	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Atendimento Educacional Especializado com atuação na educação especial em Libras – Candidato Surdo					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 09º	-	01º ao 09º	01º

COMPONENTE CURRICULAR					
Atendimento Educacional Especializado com atuação na educação especial em Libras – Candidato Ouvinte					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 04º	01º	-	-

CARGO	
Professor para Educação Especial 2	
COMPO DE ATUAÇÃO	
Sala de recursos multifuncionais das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES), Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar.	

COMPONENTE CURRICULAR					
Atendimento Educacional Especializado para a área de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA)					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 1827º	01º ao 582º	01º ao 56º	01º ao 6º
	VITÓRIA	01º ao 584º	01º ao 178º	01º ao 19º	01º
	FUNDÃO	01º ao 43º	01º ao 14º	01º ao 02º	01º ao 0º
	SANTA TERESA	01º ao 37º	01º ao 04º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Atendimento Educacional Especializado para a área de Deficiência Auditiva					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 65º	01º ao 21º	01º	-
	VITÓRIA	01º ao 26º	01º ao 02º	-	-
	FUNDÃO	01º	-	-	-
	SANTA TERESA	01º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Atendimento Educacional Especializado com atuação na Educação Especial em Libras – Candidato Surdo					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 19º	01º	01º ao 18º	-
	VITÓRIA	01º ao 20º	-	01º ao 20º	-
	FUNDÃO	-	-	-	-
	SANTA TERESA	-	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Atendimento Educacional Especializado com atuação na Educação Especial em Libras – Candidato Ouvinte					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 20º	01º ao 06º	01º	-
	VITÓRIA	01º ao 06º	01º	-	-
	FUNDÃO	-	-	-	-
	SANTA TERESA	-	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Atendimento Educacional Especializado para a área de Deficiência Visual					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 148º	01º ao 41º	01º ao 05º	01º
	VITÓRIA	01º ao 43º	01º ao 10º	-	-
	FUNDÃO	01º ao 03º	01º ao 02º	-	-
	SANTA TERESA	01º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
Atendimento Educacional Especializado para a área de Altas Habilidades/Superdotação					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 72º	01º ao 20º	01º ao 03º	01º
	VITÓRIA	01º ao 17º	01º ao 06º	-	-
	FUNDÃO	01º	-	-	-
	SANTA TERESA	-	-	-	-

CARGO					
COORDENADOR 1					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário					

COMPONENTE CURRICULAR					
COORDENADOR					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 709º	01º ao 180º	01º ao 24º	01º
	VITÓRIA	01º ao 282º	01º ao 58º	01º ao 10º	-
	FUNDÃO	01º ao 10º	-	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 30º	01º ao 02º	-	-

CARGO					
COORDENADOR 3					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES)					

COMPONENTE CURRICULAR					
COORDENADOR					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 11º	01º ao 04º	01º ao 02º	-

CARGO					
Professor A1					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.					

COMPONENTE CURRICULAR					
BASE NACIONAL COMUM					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 2390º	01º ao 724º	01º ao 67º	01º ao 10º
	VITÓRIA	-	-	-	-
	FUNDÃO	-	-	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 71º	01º ao 08º	-	-

CARGO					
Professor A2					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas - IASES).					

COMPONENTE CURRICULAR					
BASE NACIONAL COMUM					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 191º	01º ao 65º	01º ao 08º	01º

CARGO					
Professor A3					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Educação do Campo, ensino fundamental (1º ao 5º ano), escolas multisseriadas, EJA Campo - primeiro segmento, escolas que adotam Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar.					

COMPONENTE CURRICULAR					
BASE NACIONAL COMUM					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SANTA TERESA	01º ao 07º	01º	-	-

CARGO					
Professor A4					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Classe Abrigo (CAES-Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira).					

COMPONENTE CURRICULAR					
BASE NACIONAL COMUM					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 208º	01º ao 62º	01º ao 06º	-

CARGO					
Professor B1					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.					

COMPONENTE CURRICULAR					
ARTE					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 412º	01º ao 115º	01º ao 11º	-
	VITÓRIA	01º ao 216º	01º ao 59º	01º ao 04º	01º
	FUNDÃO	01º ao 13º	01º ao 03º	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 14º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
BIOLOGIA/CIÊNCIAS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 353º	01º ao 67º	01º ao 06º	-
	VITÓRIA	01º ao 284º	01º ao 48º	01º ao 05º	-
	FUNDÃO	01º ao 15º	01º ao 02º	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 23º	01º ao 02º	01º	-

COMPONENTE CURRICULAR					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 547º	01º ao 184º	01º ao 09º	01º ao 02º
	VITÓRIA	01º ao 356º	01º ao 109º	01º ao 09º	-
	FUNDÃO	01º ao 34º	01º ao 13º	01º	-
	SANTA TERESA	01º ao 18º	01º ao 03º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
ENSINO RELIGIOSO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 87º	01º ao 22º	01º ao 04º	-
	VITÓRIA	01º ao 12º	01º ao 03º	-	-
	FUNDÃO	01º	-	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 09º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
ESPAANHOL					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 26º	01º ao 06º	01º	-
	VITÓRIA	01º ao 14º	01º	-	-
	FUNDÃO	-	-	-	-
	SANTA TERESA	01º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
FILOSOFIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 70º	01º ao 18º	01º ao 02º	-
	VITÓRIA	01º ao 63º	01º ao 16º	01º	-
	FUNDÃO	01º ao 05º	01º	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 04º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
FÍSICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 77º	01º ao 10º	01º	-
	VITÓRIA	01º ao 97º	01º ao 13º	01º ao 02º	-
	FUNDÃO	01º ao 05º	01º	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 04º	-	01º	-

COMPONENTE CURRICULAR					
GEOGRAFIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 233º	01º ao 58º	01º ao 04º	01º
	VITÓRIA	01º ao 189º	01º ao 57º	01º ao 02º	-
	FUNDÃO	01º ao 11º	01º ao 03º	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 17º	01º ao 02º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
HISTÓRIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 340º	01º ao 84º	01º ao 14º	-
	VITÓRIA	01º ao 214º	01º ao 45º	01º ao 10º	-
	FUNDÃO	01º ao 14º	01º ao 03º	-	-

	SANTA TERESA	01º ao 14º	-	-	-
--	---------------------	-------------------	---	---	---

COMPONENTE CURRICULAR

INGLÊS

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 206º	01º ao 51º	01º ao 04º	01º
	VITÓRIA	01º ao 109º	01º ao 27º	01º ao 02º	01º
	FUNDÃO	01º ao 03º	-	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 10º	01º	01º	-

COMPONENTE CURRICULAR

LÍNGUA PORTUGUESA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 596º	01º ao 151º	01º ao 15º	01º
	VITÓRIA	01º ao 416º	01º ao 103º	01º ao 17º	02º
	FUNDÃO	01º ao 17º	01º ao 04º	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 25º	01º	01º	-

COMPONENTE CURRICULAR

MATEMÁTICA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 492º	01º ao 120º	01º ao 11º	01º
	VITÓRIA	01º ao 374º	01º ao 97º	01º ao 10º	-
	FUNDÃO	01º ao 24º	01º ao 04º	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 26º	01º ao 02º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR

QUÍMICA

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 91º	01º ao 13º	01º	-
	VITÓRIA	01º ao 114º	01º ao 15º	01º ao 02º	-
	FUNDÃO	01º ao 03º	01º	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 5º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
SOCIOLOGIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 87º	01º ao 28º	01º ao 02º	-
	VITÓRIA	01º ao 78º	01º ao 22º	-	-
	FUNDÃO	01º ao 02º	-	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 04º	-	-	-

CARGO
Professor B2
COMPO DE ATUAÇÃO
Educação do Campo, ensino fundamental e ensino médio, EJA Campo - segundo segmento e EJA Campo - terceiro segmento, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas multisseriadas, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERs, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE.

COMPONENTE CURRICULAR					
CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SANTA TERESA	01º ao 02º	-	-	-

CARGO
Professor B3
COMPO DE ATUAÇÃO
Ensino fundamental e ensino médio do ensino regular, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento nos espaços de privação de liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas - IASES).

COMPONENTE CURRICULAR					
ARTE					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 30º	01º ao 11º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
BIOLOGIA/CIÊNCIAS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 18º	01º ao 04º	01º ao 02º	-

COMPONENTE CURRICULAR					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 63º	01º ao 21º	01º ao 02º	-

COMPONENTE CURRICULAR					
ENSINO RELIGIOSO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 08º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
EXPRESSÕES E PRÁTICAS MUSICAIS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 04º	01º ao 02º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
FILOSOFIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 04º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
FÍSICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
GEOGRAFIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 17º	01º ao 03º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
HISTÓRIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 31º	01º ao 07º	01º	-

COMPONENTE CURRICULAR					
INGLÊS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 15º	01º ao 03º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
LÍNGUA PORTUGUESA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 31º	01º ao 10º	01º ao 02º	-

COMPONENTE CURRICULAR					
MATEMÁTICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 19º	01º ao 03º	01º	-

COMPONENTE CURRICULAR					
QUÍMICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 04º	01º ao 03º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
SOCIOLOGIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 07º	01º ao 02º	-	-

CARGO					
PEDAGOGO 1					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário					

COMPONENTE CURRICULAR					
PEDAGOGO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 578º	01º ao 187º	01º ao 19º	01º ao 03º
	VITÓRIA	01º ao 237º	01º ao 60º	01º ao 04º	-
	FUNDÃO	01º ao 12º	01º ao 05º	-	-
	SANTA TERESA	01º ao 07º	-	-	-

CARGO					
PEDAGOGO 2					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar (NEAPIE)					
COMPONENTE CURRICULAR					
PEDAGOGO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 29º	01º ao 08º	01º	-

CARGO					
PEDAGOGO 3					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas - IASES).					

COMPONENTE CURRICULAR					
PEDAGOGO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	SERRA	01º ao 28º	01º ao 07º	01º	01º ao 03º

CARGO
PEDAGOGO 5
COMPO DE ATUAÇÃO
Classe Abrigo (CAES - Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira)

COMPONENTE CURRICULAR					
PEDAGOGO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 17º	01º ao 02º	-	-

CARGO					
PEDAGOGO 6					
COMPO DE ATUAÇÃO					
Atendimento Educacional em Regime Hospitalar (classes hospitalares localizadas nos seguintes espaços: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG; Hospital da Polícia Militar - HPM; Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA).					

COMPONENTE CURRICULAR					
PEDAGOGO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
21/10/2024 a 25/10/2024	VITÓRIA	01º ao 43º	01º ao 11º	01º ao 03º	01º